



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 109/2026

Inexigibilidade nº: 20/2026

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento conjunto da Sala Mineira do Empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico em Coronel Xavier Chaves/MG.

Fundamento: Art. 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Anual: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Locador: Vladson Bechara de Miranda, inscrito no CPF sob o nº ***.996.106-**

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.008.000	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0039	PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
PROJ/ATIVIDADE	2.014	MANUT SEX MUN DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P. FISICA
FONTE	1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE MPOSTOS
FICHA	390	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, e, parecer jurídico,

AUTORIZO a inexigibilidade pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Publique-se,

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de setembro de 2026.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal